



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 364, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a Portaria Ufersa/Gab nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; a Portaria Ufersa/Gab nº 473/2020, de 8 de setembro de 2020; a Portaria nº 288, de 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, matrícula Siape nº 1646054, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Proponente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 473/2020, de 8 de setembro de 2020.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA